



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 198/2022 D.A

Castanhal, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados com lotação na Câmara Municipal de Castanhal – referente ao ano de 2021/2022, no período de 03/10 a 01/11/2022, devendo apresentar-se ao serviço no próximo dia útil imediato a esse.

SERVIDOR	CARGO
Amanda Monteiro Ramos	Advogado
Eduardo Gomes Moreira	Assessor Parlamentar
Jhonathan Diego Uchoa da Luz	Vigia
Joelma de Nazaré Araújo Ferreira	Recepcionista
Marcus Vinicius Favacho Carrera	Assessor Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 29 dias do mês setembro do ano de 2022.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente